



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 401/2023

Concede Prêmio Assiduidade a Servidores.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 397/2023, atendendo as solicitações protocoladas sob nº 451 e 464/2023, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já implementado o requisito de 05 anos ininterrupto, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de “Folga remunerada” de 30 (trinta) dias de forma ininterrupta, aos seguintes servidores:

Itamar Zan – Auxiliar de Secretaria, Matrícula 338-7/1, no período de 02 à 31 de janeiro de 2024;

Marta Roselaine Eberhart dos Santos – Atendente de Ensino, Matrícula 467-7/2, no período de 02 à 31 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 11 de dezembro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 397/2023

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br